



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 5/2025 - REITORIA/IFPB

João Pessoa, 7 de maio de 2025.

Aos (Às) servidores(as) do IFPB,

**ASSUNTO: ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO - TAE**

Prezadas(os) Servidoras(es),

1. A Reitoria do IFPB, representada por sua Reitora Prof.<sup>a</sup> Mary Roberta Meira Marinho, e a Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, representada pelo Diretor Daniel Vitor de Oliveira Nunes, informam que iniciarão os procedimentos, de forma imediata, para a implementação da aceleração da progressão por capacitação para os(as) servidores(as) técnicos-administrativos que atendem aos requisitos na regra de transição, conforme disposto no §4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024.
2. A implementação começará de forma imediata e gradual a partir da folha de pagamento do mês de maio de 2025 e a conclusão dos procedimentos, inclusive dos pagamentos dos valores retroativos, está prevista para as folhas de pagamento subsequentes, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.
3. Por fim, a gestão do IFPB reafirma o seu compromisso com a legalidade e a valorização dos servidores, bem como o reconhecimento das ações empreendidas para esse importante avanço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora do IFPB

(assinado eletronicamente)

**DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES**

Diretor-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 07/05/2025 13:18:26.
- **Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DGEP-RE**, em 07/05/2025 13:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710101  
Verificador: cfb6c9cbb1  
Código de Autenticação:



